

PORTARIA Nº 242/2021 DE 24 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 110,11,112, e 113 da Lei Complementar Municipal nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ALINE CARVALHO, investida no cargo de **CONTADORA,** do Quadro de Pessoal de **Provimento EFETIVO** do Poder Executivo Municipal, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** conforme Artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 001/93 de 26 de Abril de 1993, com eficácia a contar da data de 24 de Maio de 2021, conforme requerimento.

Art.2º. Suspender os efeitos da Portaria nº **222-A/2015 de 01 de Abril de 2015**, que concedeu a Servidora **ALINE CARVALHO, FUNÇÃO GRATIFICADA FGPIE-05,** no valor de **RS 436,45 (Quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 24 de Maio de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal